

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 004-19**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 004-19****Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: RENATO JORGE MORAES				
Endereço: RUA PEDRO MAGNO COSENDEY, Nº 121		Fone: -----		
Bairro: CENTRO		Município: APERIBÉ-RJ		
CMC: 04242		Profissão: -----		CPF: 102.011.807-58
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 004/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, <b>Transferência de Titularidade de IPTU</b> que fazem entre:				
1. NELCIMAR MOURA DE SOUZA e sua esposa WANDERLEA PEREIRA DA SILVA SOUZA como <b>outorgantes vendedores</b> e RENATO JORGE MORAES como <b>outorgado comprador</b> , conforme doc. fls. 03/05; O imóvel está localizado na Rua Projetada B (cachoeira Alegre), s/n, Bairro Cachoeira Alegre, Loteamento Cachoeira Alegre, Quadra B, Lote 04, Aperibé-RJ, perfazendo um total de 200m² de área de terreno, inscrito no Município sob nº. <b>00.004.400</b> , matrícula nº. <b>001.001.0130.0039.001</b> , conforme cadastro imobiliário do Município e Contrato de Compra e Venda apresentada no Processo Administrativo nº. 1492/2018;				
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.				
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</b>				
T.S.E vistoria				45,43
T.S.E transferência de Nome				106,01
T.S.E averbação Contrato				22,72
T.S.E Guias e carnês / por guia				7,57
<b>Total Geral</b>				<b>181,73</b>
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Autoridade Fiscal:				
<b>LUZIMAR DE SOUZA MARQUES</b>				
Fiscal de Tributos				
matr. 1539				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

**Publicado por:**  
**Mayko Kennedy Matta da Cunha**  
**Código Identificador:2F74D599**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2019. Edição 2360

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>